



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 589, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RELATÓRIO

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SA, CNPJ 03.982.931/0001-20**, para a APS AMAMBAÍ, APS BATAGUASSU, APS CAARAPÓ, APS DEODÁPOLIS, APS DOURADOS, APS FÁTIMA DO SUL, APS IGUATEMI, APS IVINHEMA, APS MARACAJU, APS MUNDO NOVO/MS, APS NAVIRAÍ, APS NOVA ANDRADINA, APS PONTA PORÃ, APS RIO BRILHANTE, GERÊNCIA EXECUTIVA DOURADOS.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

PROCESSO: 35014.279718/2024-38

INTERESSADO: Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas

Ementa: Contratação de água canalizada para **diversas unidades**, vinculada à **Gerência Executiva Dourados**.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Llicitação

CONTRATAÇÃO: 193/2024

UASG: 510678

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** a contratação originária da Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 261,91** (duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), perfazendo **valor estimado anualizado de R\$ 3.142,92** (três mil cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em favor da **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SA, CNPJ 03.982.931/0001-20**.

2. Publique-se.
3. À **DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao **SERLIC** - para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 19/12/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18860082** e o código CRC **9254474D**.

Referência: Processo nº 35014.279718/2024-38

SEI nº 18860082

Criado por [chirlene.freire](#), versão 2 por [chirlene.freire](#) em 18/12/2024 15:51:04.